



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1325**

**Ji-Paraná (RO), 8 de maio de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-5615-2012

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Locação de um caminhão carroceria

Acolho o Parecer Jurídico nº 549/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Presencial nº 022/CPL/2012, que tem por objeto a **Locação de caminhão carroceria**, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **W F de Souza - ME**, no valor mensal de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais);

Publique-se.  
À **SEMDES**, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSOS Nº 1-280/2012

**INTERESSADO:** Semusa  
**ASSUNTO:** Aquisição de Medicamentos

À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Adhemar da Costa Salles

Senhor Controlador-Geral,

O presente Processo Administrativo, foi autuado, pela Semusa para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica deste Município.

Às fls. 136/137, manifesta-se essa Controladoria Geral quanto a troca de medicamentos, de marca diversa daquela registrada e empenhada, fato verificado sem autorização prévia.

Como friza essa CGM, tal fato vem se tornando rotina. Com o objetivo de coibir a referida prática e acatando vossa orientação **AUTORIZO** o cancelamento dos itens “metronidazol 400 mg” e Dexametasona 1% solução oftálmica” da empresa Socibra Distribuidora, repassando-os à próxima licitante.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo III

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos e materiais hospitalares

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 879/CGM/2012 e 900/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda**, sendo:  
**Parecer nº 879/CGM/2012**, no valor de **R\$ 119.225,13** (cento e dezenove

mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos).  
**Parecer nº 900/CGM/2012**, no valor de **R\$ 71.982,28** (setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-656-2012

**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de passagens terrestres

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 025/CPL/PMJP/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 570/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4013-2011

**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 026/CPL/PMJP/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 565/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-8124-2012

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de material para revestimento primário (Cascalho) e material de aterro (Argila) para recuperação de ruas.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Presencial sob o nº 026/CPL/PMJP/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 566/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-240-2012 – Vol. II

**Interessada:** SEMAD  
**Assunto:** Telefonia fixa

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

**AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da empresa Brasil Telecom S/A, C.N.P.J – 76.535.764/0001-43, no valor total de **R\$ 18.690,86** (dezoito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4831-2012

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Repasse Financeiro  
**Súmula:** Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2275/2012

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2275, de 14 de março de 2012, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5799/2012

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Repasse

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Secretaria Municipal de Educação, para promover repasse de recursos financeiros em favor da Unidade Escolar Filantrópica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Tendo havido um lapso na informação dos valores a serem repassados à APAE, às fls. 06, retornam os autos para a devida correção.

Deste modo, considerando os lapsos cometidos e os novos programas inseridos em favor da APAE, **REVOGO** em todos os seus termos Convênio nº 018/PGM/2012, **DETERMINANDO** a abertura de novo procedimento, objetivando celebrar novo termo para início dos repasses financeiros propostos.

À **Semdes**, para cancelamento de empenho.

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2020/2012

**INTERESSADA:** SEMG  
**ASSUNTO:** Construção de Laboratório Fitoterápico (2º etapa)

Acolho o Parecer Jurídico nº 555/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Tomada de Preços nº 004/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para a construção de laboratório fitoterápico 2º Etapa**, conforme Projeto Básico (fls. 04/16), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **Engeaço Indústria Metálica e Construções Cívicas Ltda**, no valor de total **R\$ 232.664,66** (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-3022/2012

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Reprografia e Encadernação

Acolho o Parecer Jurídico nº 547/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 054/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para serviços de reprografia e encadernação**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela **E.P de Andrade Impressos Gráficos - ME**, no valor de **RS1.535,00** (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 17312/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Comissão Especial para proceder localização e avaliação de área urbana que específica, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de proceder-se a localização e avaliação de área urbana para destinação a moradias populares,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de área urbana, que apresente características ideais para implantação de loteamento popular, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

**Vagner Pereira Alves**  
**Emanuel Miranda Cavalcante**  
**Gercilino Pereira**

**Art. 2º** A área a ser localizada e avaliada nos termos do artigo 1º, deverá obrigatoriamente encontrar-se integrada à zona urbana ou de expansão urbana do Município de Ji-Paraná, e contar com área de até 10 (dez) alqueires.

**Art. 3º** Os trabalhos de localização e avaliação determinados pelo presente Decreto, deverão ser concluídos no prazo máximo de 200 (duzentos) dias, com apresentação de relatório circunstanciado das conclusões da Comissão Especial ora nomeada.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17313/GAB/PMJP/2012**

Declara a vacância do cargo público de Monitora, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 143/SEMAD/2012 e 217/12/GAB/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI)**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Lucilene Campos da Silva**, empossada no Serviço Público Municipal em 29 de outubro de 2008, através do Decreto nº 12617/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17314/GAB/PMJP/2012**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 143/SEMAD/2012 e 217/12/GAB/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor **Hudson Williams S. Castro**, empossado no Serviço Público Municipal em 02 de setembro de 2008, através do Decreto nº 12505/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/SEMAS/12.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço POR ITEM**, cujo objeto é **EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, no valor estimado de R\$ 20.000,00**

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

(Vinte mil reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **24 de Maio de 2012, às 09:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 04 de Maio de 2012.

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**PORTARIAS**

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 049/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **VALMIR FAGUNDES DA SILVA**, CPF nº 327.475.862-00 RG nº 346.714 SSP/RO. Cargo/função: Coordenador Geral de Programas Sociais, lotado nos SEMAS, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **8080/2012**.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.  
02.08.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

**02.122 – Administração Geral**

Projeto/atividade: 08.122.2042 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais - SEMAS.

**Elemento de Despesas: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

**TOTAL GERAL: 1.000,00 (um mil reais)**

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de Maio de 2012.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 050/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**Diário Oficial  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **ALEXANDRE FUZO DE SANTANA**, CPF nº 531.931.562-72 RG nº 103.634-9 SSP/RO. Cargo/função: Assessor Especial Nível V, lotado na SEMFAZ, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **8258/2012**.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

02.08.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**02.122 – Administração Geral**

Projeto/atividade: 04.123.2003.2008 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMFAZ.

**Elementos de Despesas: 33.90.30. Material de Consumo-RS**

**1.000,00 (um mil reais)**

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2.011 - CGM D E 09/06/2.011

- PROCESSO Nº. 11951/2010I.
- PREGÃO Nº008/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO)
- DATA DO PREGÃO: 13/05/2.011.

(ANEXO I)

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	Firma 10	Firma 11	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit		
1	Abaixador de língua em madeira pct com 100 unidades	360	Pct	Theoto				2,00								4
2	Agulha 13 x 4 descartável cx com 100 unidades	60	cx	Labor	3,70											1
3	Agulha 13 x 4,5 descartável cx c/ 100 unidades	132	Cx	Solidor											3,21	11
4	Agulha 25 x 7 descartável cx com 100 unidades	240	cx	Procare		3,30										2
5	Agulha 25 x 8 descartável cx com 100 unidades	60	cx	Procare		3,30										2
6	Algodão hidrófilo rolo com 500 gr	360	Rolo	Nathalya				7,80								4
7	Atadura de crepe 10 cm pc. c/ 12 unidades	720	Pcts	Andreoni							2,75					7
8	Atadura de crepe 15 cm pc. c/ 12 unidades	600	Pcts	Andreoni							4,00					7
9	Atadura de crepe 20 cm pc. c/ 12 unidades	480	Pcts	Andreoni							5,40					7
10	Caixa para material perfuro cortante descartável em papelão com capacidade de 20 litros	312	Und	Cartoon							3,00					7
11	Coletor de urina infantil ferminino 100 ml pct com 10 unidades	120	Pct	Medic-plast											1,80	11
12	Coletor de urina infantil masculino 100 ml pct com 10 unidades	120	Pct	Medic-plast											1,80	11
13	Coletor universal 80 ml leitoso	7.200	Und	3b											0,21	11
14	Compressas de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm com 8 dobras, 13 fios/cm², 100% algodão, dimensão aberta 15 x 30 cm, pct com 500 unidades	960	Pct	Mb Textil		9,30										2
15	Conjunto para nebulização individual adulto com conector 9/16	60	Und	Xerim 02									5,80			9
16	Conjunto para nebulização individual infantil com conector 9/16	60	Und	Xerim 02									5,80			9
17	Cotonete caixa c/ 75 unidades	24	Cx	Higie Top							0,71					7
18	Desinfetante germekil galão de 5 litros	240	Galão	Cinord							14,60					7
19	Equipos para soros com pinça rolete macrogotas com injetor lateral estéril	360	Und	Embramac								0,59				8
20	Equipos para soros com pinça rolete microgotas com injetor lateral estéril	240	Und	Embramac								0,74				8
21	Escova cervical pacote c/ 100 unidades	360	Pact	Kolplast									15,80			9



8	Pomada nitrofurasona pote c/ 500 gr	300	Pote	Rio Quimica				5,20								4
9	Solução iodo 5% de polidone frasco de 500ml	36	Frs	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
10	Soro Anti-A 10 ml	24	Fsc	Bioeasy		9,90										2
11	Soro Anti-B 10 ml	24	Frc	Bioeasy		9,90										2
12	Soro Anti-D 10 ml	24	Frc	Bioeasy		25,00										2
13	Soro fisiológico de 500 caixa c/ 10	480	Cx	Segmenta		10,00										2
14	V.D.RL	24	Cx	Laborclin	21,00											1
15	Vaselina líquida frasco c/ 1000 ml	60	Lts	Ricie									11,10			9

OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quadro da CPL, fl. 549

LEGENDA	
Firma 1	Equilibrio Com. E Repres. Ltda
Firma 2	Biocal Com. Repres. Ltda
Firma 3	Medical Center - Dist. De Méd. Ltda-ME
Firma 4	Sulmedi Com. Prod. Hosp. Ltda
Firma 5	Triangulo Come de Medicamentos Ltda
Firma 6	Ortomed
Firma 7	Socibra Distribuidora Ltda
Firma 8	Corvan Com. Varej. E Arac. Do Norte Ltda-EPP
Firma 9	Labnorte Cirurgia e Diag. Ltda
Firma 10	Portalmed
Firma 11	Stock Coml. Hospitalar Ltda

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controladoria Geral do Município  
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2.011/CGM - DE 01/08/2.011**

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-636/2.011/SEMUSA.
- PREGÃO: 013/SAÚDE/CPL/PMJP/2.011.
- OBJETO: ÁGUA MINERAL
- DATA DO PREGÃO: 01/06/2.011.

Itens	Produto	Und.	Valor Unitário	Marca	Consumo Estimado	Classificação
1	Carga de água mineral - galão de 20 litros	Galão	5,50	Cristal da Amazônia	4.000	1

Empresa: C. A. CAMARGO & CIA LTDA-ME

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349

ANGELA M.C. B. GUIMARAES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12751/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12751/GAB/PMJP/2009









239	Oxcarbapazepina 600 mg	10.800	comprimido	Torrent							0,85								9
240	Oxcarbapazepina Suspensão Oral 6%	360	frasco	União Química							26,70								8
241	Polivitaminico solução oral frs 120 ml	7.800	frasco	Cancelado															Cancelado
242	Secnidazol 1 gr	4.800	comprimido	Prati Donaduzzi														0,40	17
243	Sulfadiazina de Prata Pote 400 gr	180	pote	Prati Donaduzzi														10,04	17

OBS: \* CANCELADO, Conforme Resultado da Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 1924 às 1930.

\* Itens 10, 55, 209 e 180 CANCELADOS por divergirem os quantitativos pedidos pela SEMUSA, fls. 14/20 e quantitativos Licitados, fls. 1411/1930;

\* Item 138 CANCELADO por divergir a unidade "comprimido" pedido pela SEMUSA, fls. 18 e Licitado unidade "frasco", fls. 1420;

LEGENDA	
Firma 1	Stock Comercial Hospitalar Ltda
Firma 2	Chrispim Nedi Carrilho
Firma 3	Biocal Comércio e Representações Ltda
Firma 4	Dimaster - Comércio e Produtos Hospitalares Ltda
Firma 5	Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda
Firma 6	Equilibrio Comercio e Representação Ltda-Me
Firma 7	Portal Med Com. Atacadista de Produtos Farmaceuticos
Firma 8	Dental Médica Comércio e Representações Ltda
Firma 9	Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Firma 10	Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
Firma 11	Formulas Magistrais de Manipulaçã Ltda EPP
Firma 12	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Mpedico
Firma 13	Hospdrogas Comercial Ltda
Firma 14	TCA Fama Comércio de Medicamentos Ltda-EPP
Firma 15	Prestomed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Firma 16	Hospfar IND. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda
Firma 17	Comercial Cirurgia Rioclarense Ltda
Firma 18	Prodiet Farmaceutica Ltda
Firma 19	Veramed Distribuidora de Medicamentos Ltda

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controladoria Geral do Município  
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2.011- CGM DE 07/11/2.011**

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-14758/2011
- PREGÃO ELETRONICO: 025/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO( COPA E COZINHA E EXPEDIENTE)
- DATA DO PREGÃO: 21/09/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit		
1	Filme plástico 28 cmx 15 m	Rolo	1.488	Wyda	1,18								1
2	Marmitex com tampa de alumínio protegido por saco plástico – caixa com 100 unidades	UND	148.800	Wyda	0,20								1
3	Pote descartável com tampa cap. 100ml – pct com 100 unidades	Pct	372	Copozam	11,90								1
4	Pote descartável com tampa cap. 500ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	2.976	Copazan								22,00	8
5	Pote descartável com tampa cap. 1500ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	35,30								1
6	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	40,00								1
7	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	51,80								1
8	Pote descartável com tampa cap. 2500ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Miagra								34,87	8
9	Prato laminado descartável tamanho pequeno	Pct	372	Niagara	38,00								1
10	Prato laminado descartável tamanho médio	Pct	372	Cancelado	*51,90								Cancelado
11	Prato laminado descartável tamanho grande	Pct	372	JBM			10,44						3
12	Saco plástico tipo cristal com capacidade para 3,0 kg	Kg	744	JBM			10,48						3
13	Saco plástico tipo cristal com capacidade para 5,0 kg	Kg	1.116	JBM			10,38						3
14	Colher de sopa plástica transparente descartável – pacote 50 unidades	Pct	4464	S. Plast		1,90							2
15	Copo descartável sem tampa cap.50 ml – pct c/ 100 unidades	Pct	1488	Master	0,90								1
16	Copo descartável sem tampa cap. 200 ml – pct c/ 100 unidades	Pct	37200	Cristal Copo					1,59				5
17	Fita crepe de papel para identificar mamadeiras	Rolo	1488	Cancelado								4,45**	Cancelado
18	Fósforo com palito longo – caixa com 300 palitos	Caixa	1116	Fiat Lux	3,00								1
19	Guardanapo de papel 24 cm x 24 cm – pacote 50 unidades	Pct	9300	Amazon	2,20								1
20	Papel alumínio – rolo 7,5m x 45cm	Rolo	1116	Wyda	2,70								1
21	Papel toalha – pacote com 2 rolos cada	Pct	372	Milli	2,50								1
22	Palito dental – caixa com 100 unidades	Caixa	744	Gaboard								0,37	8
23	Luva de procedimento tamanho P	Caixa	372	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
24	Luva de procedimento tamanho M	Caixa	372	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
25	Luva de procedimento tamanho G	Caixa	372	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
26	Touca descartável safonada com elástico de 1ª qualidade – pacote com 100 unidades	Pct	372	Lagrotta				5,69					4
27	Avental de tecido	Unidade	120	Criart						26,50			6
28	Avental de plástico	Unidade	120	Brasopolis						15,50			6



OBS: Cancelado, Conforme Resultado de Adjudicação da CPL, fls. 524/551.

\* Itens Cancelado: o preço da carta proposta fls. 140: item 10, fls. 153: item 54 e fls. 154: item 60 não conferem com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 376/551;

\*\* Itens Cancelado: a marca da carta proposta, fls. 153: item 17, fls. 149: itens 41, 44 e 45 e fls. 154/156: itens 61, 62, 63, 69 e 70 não confere com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 376/551.

Firma 1	GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
Firma 2	JB BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP
Firma 3	N & N DUARTE LTDA-ME
Firma 4	KLIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Firma 5	L. FERREIRA DE SOUZA
Firma 6	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA
Firma 7	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME
Firma 8	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA  
cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2.011 - CGM DE 08/11/2.011**

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-8322/2.011 - SEMUSA.
- PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2011.
- OBJETO: OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO.
- DATA DO PREGÃO: 25/10/2.011.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Firma 1	Firma 2	Classificação
				V. Unit	V. Unit	
1	Oxigênio Medicinal de 10 m <sup>3</sup>	Mt <sup>3</sup>	11.700		4,74	2
2	Oxigênio Medicinal de 07 m <sup>3</sup>	Mt <sup>3</sup>	11.700		4,94	2
3	Ar Comprimido Medicinal	Mt <sup>3</sup>	2.000		9,00	2
4	Oxigênio PPU	Mt <sup>3</sup>	3.000	13,00		1

Firma 01: Oxiporto Comércio e Distribuição de Gases Ltda

Firma 02: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

Marília Pires de Oliveira  
Cad. 12.349

Angela M. B. Guimarães  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12906/GAB/PMJP/09

Adhemar da Costa Salles  
Controlador Geral do Município  
DEC. 12751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2.011- CGM DE 10/11/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-14757/2011
- PREGÃO ELETRÔNICO: 026/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (suplementos alimentares para dietas especiais)
- DATA DO PREGÃO: 22/09/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Consumo Estimado	Und.	Fabricante	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit		
1	Módulo a base de proteína de alto valor biológico para dieta enteral, de ótima digestibilidade e versatilidade. Composição aproximada a cada 100g: 90% proteína, isento de glúten. Fácil diluição. Embalagem com até 500g.	1.116	Und.	NutriMed							33,64	7
2	Módulo de triglicerídeo de cadeia média enriquecido com ácidos graxos essenciais para dieta oral ou enteral. Contendo em 100g de seu conteúdo 100% de triglicerídeo de cadeia média. Embalagem com até 250ml.	744	Und.	NutriMed							24,39	7
3	Suplemento alimentar em pó, normocalórica, com FOS, isenta de glúten e lactose para pacientes em risco de desnutrição. Sabor Banana. Embalagem com até 500g.	1.488	Und.	Nestlé						22,10		6
4	Suplemento alimentar em pó, normocalórica, com FOS, isenta de glúten e lactose para pacientes em risco de desnutrição. Sabor Baunilha. Embalagem com até 500g.	1.488	Und.	Nestlé						22,10		6
5	Suplemento alimentar em pó, normocalórica, com FOS, isenta de glúten e lactose para pacientes em risco de desnutrição. Sabor Morango. Embalagem com até 500g.	1.488	Und.	Nestlé						22,10		6
6	Fórmula exclusivamente a base de leite de soja, isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem com até 500g	2.232	Und.	Maeterra					10,71			5
7	Água Mineral. Embalagem com até 500ml	3.720	Und.	Minalinda		0,89						2
8	Alimento líquido, polimérico, isotônica, hiperproteica (18 a 19%), hipercalórico, completa, com fibra, sem sacarose, sem lactose, sem glúten com densidade calórica de 1,2 cal/ml. Com osmolaridade entre 300 mOsmol/l a 400 mOsmol/l. Amido de milho hidrolisado e polissacarídeo de soja de 14 g/l, como fonte de carboidrato, proteína intacta de leite ou soja como fonte de proteína e óleo vegetal (TCL e TCM) como fonte de lipídeo. O volume requerido para fornecer a RDI de vitaminas e minerais não deve ultrapassar 1000ml (1200cal). Com presença de FOS (10g/l) e de prebiótico (12g/l). Deve atender as recomendações da AHA. Embalagem, frasco sistema fechado 1000 ml.	1.488	Litro	NutriMed			82,59					3
9	Alimento líquido, isotônico, para uso oral ou enteral, com fibras (polissacarídeo de soja), para paciente diabético, atendendo as recomendações da ADA e AHA, que atinja a RDI com volume inferior a 1500ml. Sabor baunilha. Embalagem, frasco sistema fechado 1000 ml.	1.116	Litro	Abbott				42,00				4
10	Dieta enteral em pó especializada para diabéticos, utilizada para nutrição enteral e oral, composto de 50% de proteína do soro, com presença de mix de fibras e prebiótico, isenta de lactose, glúten, sacarose e frutose, osmolaridade 190mOsm/kg. Embalagem com até 400g	744	Und.	Support					24,45			5
11	Formula Nutricionalmente Completa para pacientes críticos,IMUNOMODULADORA,para nutrição Oral ou Enteral,enriquecida com arginina(12,5g/Litro),nucleotídeos e ácidos graxos w3,EPA e DHA,normocalórica e Hiperproteica (22% ptn) isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem, sistema fechado 1000ml.	372	Litro	Nestlé						104,83		6
12	Fórmula láctea infantil modificada, em pó, c/ ferro, contendo 51% de soro de leite desmineralizado c/ predominância das proteínas solúveis (60%) em relação à caseína (40%), destinado ao 1º semestre. Embalagem com até 400g.	1.488	Lata	Danone					12,99			5
13	Fórmula láctea infantil modificada, em pó, c/ ferro, contendo 30% de soro de leite desmineralizado c/ predominância das proteínas solúveis (40%) em relação à caseína (60%), destinado ao 2º semestre. Embalagem com até 400g	1.488	Lata	Danone					11,00			5
14	Dieta enteral pediátrica em pó, para nutrição enteral e oral, para crianças de 01 a 10 anos de idade, composto de 50% de proteína do soro, acrescida de sacarose, isenta de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem com até 400g	372	Lata	Nestlé						28,00		6
15	Frasco descartável para dieta enteral com capacidade para 300 ml.	33.480	Frasco	Compojet	0,56							1

Legenda

Firma 1	Reifasa Comercial Ltda
Firma 2	Guta Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda
Firma 3	Biocal Comércio e Representações Ltda
Firma 4	Dental Médica Comércio e Representações Ltda
Firma 5	Jupiter Comércio e Serviços Ltda-EPP
Firma 6	Medplus Comércio e Representações Ltda
Firma 7	Nutrimed Industrial Ltda

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA  
cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009